Durante muito tempo a juventude foi vista como problema do poder público, da igreja, de suas instituições de ensino, da polícia, de suas famílias, enfim da sociedade de modo geral. Porém, hoje ela precisa ser encarada como protagonista, pois muitas das ações desenvolvidas restringem o jovem a uma única escolha, um local, um pensamento, impedindo que os mesmos possam desenvolver suas potencialidades e capacidades relativas à sua ideologia e cultura própria da época.

É corriqueira a criação de diversos projetos e programas direcionados ao público juvenil, porém, utilizam tais criações para esgalhar seus impulsos, desejos, personalidade, pensamentos e suas ideologias. Do contrário eles próprios seriam os co-construtores desses programas.

Para tentar explicar a criminalidade foram desenvolvidas várias teorias dentre as quais está a Teoria Estrutural-Funcional do Desvio ou da Anomia, onde, seu pensamento central diz que a estrutura social tem um papel ativo na produção das motivações individuais. Dessa forma, os funcionalistas abandonam a posição mantida pelas hipóteses individualistas, de que diferentes proporções de comportamento, nos diversos grupos sociais, são resultado acidental de personalidades patológicas, ou seja, se o jovem não é levado ao crime devido a determinadas características biológicas, ele está apenas reagindo a uma situação social na qual se encontra.

Outra teoria seria a do Controle Social, que busca analisar a relação entre fatores familiares e delinquência. “Disciplina, supervisão, afeto tendem a ser reduzidos nos lares delinquentes, nos quais o comportamento dos pais também é mais frequentemente pobre, com excesso de bebidas alcoólicas e baixo envolvimento com os filhos”. Consequentemente, crianças e jovens provenientes de lares monoparentais tenderiam a ter baixo autocontrole.   
  
Nesta abordagem, a impermanente idade não pode ser dispensada, porque há o entendimento de que a interiorização de regras e o processo de aculturação do indivíduo ocorrem, principalmente, até os doze anos. Outra característica que recebe destaque é a capacidade cognitiva. “A atividade criminosa interfere nos compromissos de trabalho, família, amigos, e indivíduos com baixo autocontrole tenderiam a ter desinteresse e despreparo para ocupações a longo prazo”.

Deixa-se de fazer uma análise meramente conceitual dos fatores criminógenos e da influência dos mesmos na conduta humana e se fará uma construção exemplificativa desses fatores para se demonstrar a importância e, mesmo, um elevado grau de determinismo na conduta do cidadão e mais especificamente do adolescente, buscando o entendimento e assimilação do tema. Assim já se pode informar que o contexto normalmente encontrado na família dos adolescentes autores de atos infracionais é de absoluta indigência e disfunção (renda per capita inferior a R$ 20,00; residência de pequenas proporções, de chão batido, peça única, sem divisórias, água, luz ou esgoto; condições de higiene precárias; alimentação escassa; ineficiente atendimento médico-hospitalar; família numerosa; filhos com idades próximas, de diversos pais, diversas mães, com pais, mães ou ambos em local desconhecido, sendo criados por avôs, irmãos, tios, amigos; membros alcoólicos, viciados em droga, entregues ao meretrício, delinquentes), e é partir daí que temos de passar a analisar seu desenvolvimento, pois é inserido nesse contexto que o cidadão adquire em torno de oitenta por cento de toda sua bagagem constituidora da "personalidade".

Portanto, começam com o nascimento as dificuldades desse cidadão, pois fruto de um relacionamento desarmonioso e, normalmente, não desejado, o que, num primeiro instante, já faz com que seja disposto em segundo plano, como um empecilho de vida, razão pela qual não recebe a adequada alimentação, a amamentação materna, os mínimos cuidados higiênicos ou médicos, e, apesar de indefeso, é constantemente agredido oral e fisicamente pelos demais membros da família, principalmente quando chora e os deixa impacientes. Mas ele vence. Consegue crescer nesse contexto, inicia seus primeiros passos, e é nesse momento, necessita novamente do auxílio de sua família, estabelecendo seus limites, dando o primeiro "tapinha" em sua mão para lhe mostrar que nem tudo pode ser seu, e que há coisas que não pode ter, não pode tocar, não pode danificar, pois pertencem a outras pessoas, mas, é o que não acontece, ou se realiza de forma desastrosa, através de intensas surras.

Não aprendeu os seus limites, e, neste momento, cabe uma afirmação, "somos delinquentes natos", uma vez que nascemos sem qualquer dos limites sociais, o que conhecemos como certo ou errado, legal ou ilegal, justo ou injusto, moral ou imoral, foram valores assimilados em nosso desenvolvimento, foram informações obtidas de nossos pais, familiares, amigos, escola, meios de comunicação, enfim, da sociedade em que vivemos, e tanto é verdade que os limites do cidadão variam conforme a sociedade em que viveu e de sociedade para sociedade. E esse cidadão que não aprendeu seus limites, passa a conviver, com filhos de outras famílias disfuncionais, os quais também não receberam a devida orientação, por aquela série de elementos que já foram alinhavados e pelo fato dos pais não terem tempo para os mesmos, saem de casa durante a madrugada, retornam tarde e cansados, sem qualquer disposição de conversar com seus filhos, ficam eles, então, pelas ruas, "aprendendo com a vida" e sujeitos a serem amparados por traficantes, o que normalmente ocorre. Tem-se uma saída, chega a idade escolar e é a grande oportunidade que esse cidadão tem de apreender o que é correto, de alguém influenciá-lo positivamente, porém, ele vai à escola faminto, sórdido, não tem material, em casa ninguém lhe faz qualquer cobrança para estudar, assim, seus colegas não querem contato consigo, suas notas não satisfazem a necessidade do ensino, as brincadeiras e as ruas lhe parecem mais atraentes, os professores não têm mais paciência consigo, apenas xingam e zombam de si, incentivam que não fique na escola, pois atrapalha os demais colegas e a escola é local para quem tem interesse de aprender, como se esse interesse não devesse ser despertado. Outra saída não lhe resta, a rua é seu lugar e é ali que deve conquistar seu espaço, dividi-lo com seu grupo e tentar recuperar sua autoestima, principalmente tentando se destacar nem determinado grupo escolhido.

CHAVE:

AMARELO: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2568>

VERMELHO: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/8/docs/uma_visao_criminologica_do_adolescente_infrator.pdf>